



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração da Autoridade Competente da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



### Unidade Requisitante

Secretaria de Infraestrutura, 06.769.798/0001-17  
Felipe Rodrigues Vieira,



### Objeto

Solicitação de Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição e instalação de 100(cem) postes de concreto com dimensões de 150x10 para iluminação de Ruas, Praças e Avenidas localizadas no bairro Altamira

### Justificativa da Necessidade

A presente justificativa tem por objetivo respaldar a necessidade de contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de 100 postes de concreto com dimensões de 150x10 para iluminação de ruas, praças e avenidas localizadas no bairro Altamira.

**Melhoria da Segurança:** A iluminação pública é um fator crucial para a segurança dos cidadãos. A instalação desses postes garantirá uma melhor visibilidade nas áreas mencionadas, reduzindo o risco de incidentes como assaltos e vandalismo.

**Promoção da Qualidade de Vida:** Uma iluminação adequada contribui significativamente para a qualidade de vida da comunidade. Com ruas, praças e avenidas devidamente iluminadas, os moradores poderão desfrutar desses espaços de forma mais segura e agradável, incentivando a prática de atividades ao ar livre e o convívio social.

**Valorização do Espaço Público:** A iluminação bem planejada e implementada também contribui para a valorização do espaço público. Ruas, praças e avenidas bem iluminadas tendem a atrair mais pessoas, fomentando o comércio local e valorizando os imóveis da região.

**Compromisso com o Desenvolvimento Urbano Sustentável:** A instalação de postes de concreto demonstra o compromisso com práticas construtivas sustentáveis. O concreto é um material durável e de baixa manutenção, o que resultará em economia a longo prazo para o município.



### Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 19 de Junho de 2024.





#### Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

#### Indicação da Equipe de Planejamento

**FELIPE RODRIGUES VIEIRA**

Secretário Municipal de Infraestrutura

Portaria nº 07/2021-GAB



#### **WESLEY HONORATO DE AMORIM PIRES**

Fiscal de Contratos

Portaria nº 384/2021-GAB

#### **MIKAELA OLIVEIRA CABRAL**

Agente de Contratação

Portaria nº 353/2023-GAB



#### Estudo Técnico Preliminar

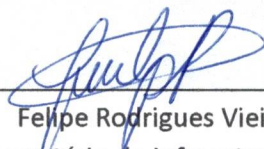
O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

#### ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	100(cem) postes de concreto com conicidade reduzida com comprimento nominal de 10 metros e carga nominal de 150 dan, denominado por Poste RC 150/10, atendendo a NBR 8451-1 a 6:2020	UND	100

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Barra do Corda - MA, 19 de Abril de 2024



Felipe Rodrigues Vieira  
Secretário de Infraestrutura

007/2021

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



### Unidade Requisitante

Secretaria de Infraestrutura, 06.769.798/0001-17



### Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.

### Equipe de Planejamento

**FELIPE RODRIGUES VIEIRA**

Secretário Municipal de Infraestrutura

Portaria nº 07/2021-GAB



### WESLEY HONORATO DE AMORIM PIRES

Fiscal de Contratos

Portaria nº 384/2021-GAB

### MIKAELA OLIVEIRA CABRAL

Agente de Contratação

Portaria nº 353/2023-GAB



### Problema Resumido

A prefeitura de Barra do Corda enfrenta uma deficiência na iluminação pública, resultante da falta de postes em áreas específicas do município.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade identificada para a Prefeitura Municipal de Barra do Corda é a melhoria e expansão da infraestrutura de iluminação pública, distribuição de energia elétrica, telecomunicações e decoração urbana, por meio da instalação de postes de concreto. Esses postes desempenham um papel fundamental na segurança pública, possibilitando a iluminação de áreas públicas durante a noite, contribuindo para a redução da criminalidade e promovendo o uso seguro dessas áreas pela população.



**SINFRA**  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



Além disso, os postes de concreto são essenciais para a distribuição de energia elétrica, garantindo a estabilidade e segurança da infraestrutura elétrica do município. Eles também são utilizados para suportar antenas e equipamentos de telecomunicações, viabilizando a transmissão de sinais de telefone celular e internet, ampliando assim a conectividade e a comunicação na região.

Por fim, a utilização dos postes de concreto como elementos de decoração urbana pode contribuir para a valorização estética e cultural da cidade, tornando-a mais atrativa para moradores e visitantes. Portanto, a implantação e manutenção adequada desses postes é fundamental para atender às demandas da população em relação à segurança, infraestrutura, conectividade e embelezamento do espaço público.

## ☰ REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

1. Os postes de concreto com conicidade reduzida devem possuir comprimento nominal de 10 metros.
2. Os postes devem ter uma carga nominal de 150 dan, conforme especificado na norma NBR 8451-1 a 6:2020.
3. A empresa contratada deve garantir a conformidade dos postes fornecidos com as normas técnicas vigentes.
4. A empresa contratada deve fornecer garantia para os postes instalados.
5. A solução contratada deve atender a todas as exigências estabelecidas no edital de licitação.
6. A empresa contratada deve fornecer os postes dentro do prazo estipulado no contrato.
7. A qualidade dos postes fornecidos deve ser compatível com o uso pretendido, garantindo durabilidade e segurança.
8. A empresa contratada deve apresentar certidões e documentos que comprovem sua regularidade fiscal e trabalhista.
9. Todos os requisitos técnicos necessários para o correto fornecimento e instalação dos postes devem estar detalhadamente descritos no contrato.

## 🏠 SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

1. Solução 1: Consultar fabricantes de postes de concreto com conicidade reduzida

Vantagens:

- Possibilidade de customização do produto de acordo com as especificações da NBR 8451-1 a 6:2020
- Garantia de qualidade do material utilizado
- Suporte técnico especializado durante todo o processo de aquisição



**SINFRA**  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



**Desvantagens:**

- Prazo de entrega pode ser longo devido à produção sob medida
- Custo pode ser mais elevado do que soluções prontas no mercado
- Dependência da disponibilidade dos fabricantes

**2. Solução 2: Licitação para a aquisição dos postes de concreto com conicidade reduzida**

**Vantagens:**

- Possibilidade de obter preços mais competitivos através da concorrência
- Transparência no processo de aquisição
- Cumprimento das normas e regulamentos vigentes para contratações públicas

**Desvantagens:**

- Processo burocrático e demorado
- Exigência de documentação específica para participação na licitação
- Risco de atrasos na entrega dos postes

**3. Solução 3: Aquisição de postes de concreto com conicidade reduzida de fornecedores já homologados**

**Vantagens:**

- Rapidez na obtenção dos postes, pois os fornecedores já foram previamente avaliados
- Possibilidade de negociação de prazos e condições comerciais
- Redução do risco de fornecedores não confiáveis

**Desvantagens:**

- Limitação da quantidade de fornecedores disponíveis
- Preços menos competitivos em comparação à licitação
- Menor flexibilidade na customização dos produtos

Ao considerar essas possíveis soluções, a Prefeitura Municipal de Barra do Corda deve avaliar as vantagens e desvantagens de cada uma em relação às suas necessidades específicas, priorizando critérios como custo, prazo de entrega, qualidade do produto e conformidade com as normas técnicas. A escolha final dependerá da análise detalhada de cada opção e da definição dos requisitos prioritários para a aquisição dos postes de concreto.



**DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO**

**Solução 2: Licitação para a aquisição dos postes de concreto com conicidade reduzida**

**Vantagens:**

- Possibilidade de obter preços mais competitivos através da concorrência
- Transparência no processo de aquisição
- Cumprimento das normas e regulamentos vigentes para contratações públicas



#### Desvantagens:

- Processo burocrático e demorado
- Exigência de documentação específica para participação na licitação
- Risco de atrasos na entrega dos postes



## QUANTITATIVOS E VALORES

### ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	Postes de concreto com conicidade reduzida com comprimento nominal de 10 metros e carga nominal de 150 dan, denominado por Poste RC 150/10, atendendo a NBR 8451-1 a 6:2020	UND	100,00	R\$ 950,80	R\$ <u>95.080,00</u>



## PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada.



## RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação da solução de fornecimento dos 100 postes de concreto para iluminação pública, espera-se uma economia significativa a longo prazo. A instalação desses postes reduzirá a necessidade de manutenção constante da iluminação em áreas específicas do município, o que resultará em economia de recursos financeiros e humanos.

Além disso, o uso dos postes de concreto com características específicas garantirá maior durabilidade e resistência, evitando gastos excessivos com reposição e reparos. Com isso, haverá um melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, direcionando-os para outras necessidades do município.

Dessa forma, a contratação dessa solução não só resolverá o problema da deficiência na iluminação pública em Barra do Corda, como também trará benefícios econômicos e de gestão eficiente dos recursos públicos.



## PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

1. Realizar levantamento técnico para identificar as áreas específicas do município que necessitam de novos postes de iluminação pública.



2. Realizar processo licitatório para a contratação da empresa fornecedora dos postes de concreto.
3. Estabelecer cronograma de entrega para instalação dos postes, considerando a logística de distribuição pelas áreas identificadas.
4. Capacitar servidores responsáveis pela fiscalização para garantir o cumprimento das especificações técnicas durante a execução do contrato.
5. Treinar equipe de gestão contratual para acompanhar o andamento da obra e garantir a qualidade do serviço prestado pela empresa fornecedora.



#### CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há necessidade de contratações correlatas



#### IMPACTOS AMBIENTAIS

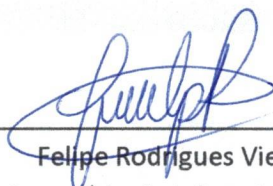
Não haverá impactos ambientais a serem considerados



#### CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Barra do Corda - MA, 19 de Abril de 2024



Felipe Rodrigues Vieira  
Secretário de Infraestrutura

007/2021

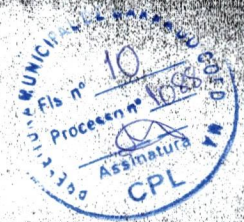


PORTARIA Nº 007/2021 - GAS, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE  
SECRETARIO DE INFRA ESTRUTURA DO MUNICIPIO  
DE BARRA DO CORDA-MA.

RIGO ALBERTO TELIS DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda,  
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**



Artigo 1º - NOMEAR, FELIPE RODRIGUES VIEIRA, inscrito no CPF sob o  
número: 041.135.121-40, para exercer o Cargo em Comissão de  
SECRETÁRIO DE INFRA ESTRUTURA do Município de Barra do Corda, do  
Estado do Maranhão.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão,  
aos primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda - MA, 01 de janeiro de 2021.

RIGO ALBERTO TELIS DE SOUSA  
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 384/2021 – GAB, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR**, o servidor **WESLEY HONORATO DE AMORIM PIRES**, CPF nº 062.488.783-90, para exercer a função de **Fiscal de Contratos** da Secretaria de Infraestrutura do Município de Barra do Corda- MA.

**Artigo 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e um.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 26 de outubro de 2021.

  
**RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**  
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.